



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 14 de julho de 2026 - 10:13:48 | Ano XIV - Edição Nº 5418

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

b93ea38f2b57c6cc13a21fd6bcd4c05a7c0a2e5866acb0083fe7d6cd462e835





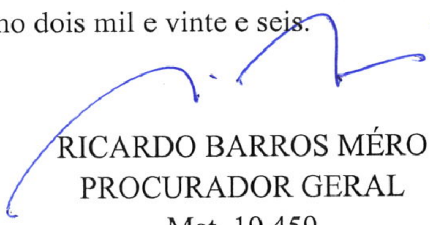
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 008/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.844/2024, c/c o Art. 11, XIII, da Lei nº 1.531/2015, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2026.11050728367.O.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração das denúncias apresentadas nos autos contra a Senhora Sandra Pacheco Santos, designando para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Francisco Sousa Guerra, Mat.756, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra Maria Rosemayre Cadete, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 974, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Ana Lúcia Gonçalves Espíndola, Assistente Social, Mat. 1739 e Themis Higino de Oliveira, Agente Administrativo, Mat. 2332, indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459

